



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
PROJETO MUTIRÃO – MAIS CULTURA NA UFPR

EDITAL Nº 4 SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA
PROJETO MUTIRÃO MAIS CULTURA NA UFPR – FESTIVAL DE INVERNO
EIXO 7

Título do Projeto	28º FESTIVAL DE INVERNO DA UFPR
Coordenador (a)	CLAUDIA MADRUGA CUNHA
Unidade de origem (Depto/Setor)	PROEC/COORDENADORIA DE CULTURA
Área temática do Programa/ Projeto	POLÍTICAS DE AÇÕES DE CULTURA
Carga horária semanal	12 horas
Valor mensal da Bolsa Mais Cultura	R\$ 400,00
Vigência do período da Bolsa	03 meses – 4 vagas 08 meses – 1 vaga
Perfil dos bolsistas e cursos desejados	O bolsista deverá ser pró-ativo e realizar funções relativas à organização e produção das oficinas, espetáculos, logística e administrativa do evento (elaboração de planilhas no formato word e excel, solicitação de orçamentos, atendimento pessoal e telefônico) Disponibilidade para realização das atividades: - período matutino (2 vagas) - período vespertino (3 vagas) Cursos Desejáveis: Produção Cênica, Relações Públicas, Comunicação Institucional (02 bolsistas). Demais cursos de graduação – (03 bolsistas) Disponibilidade para permanecer por 10 dias na cidade de Antonina – PR, no período de 11 a 21 de julho de 2018.
Síntese das atividades a serem realizadas pelo bolsista	Apoio na realização das atividades administrativas, de pré-produção, produção e pós-produção do 28º Festival de Inverno da UFPR - Realizar o receptivo de ministrantes e integrantes de bandas e artistas em geral; - Acompanhar as atividades de logística de hospedagem, de alimentação e de transporte; - Apoiar nas atividades de inscrições de participantes, ensalamento e acompanhamento do desenvolvimento das oficinas, produção da mostra de resultados; - Auxiliar a montagem e desmontagem dos espaços que serão utilizados para realização das oficinas em Antonina – PR;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
PROJETO MUTIRÃO – MAIS CULTURA NA UFPR

Local onde as atividades serão desenvolvidas	Curitiba e Antonina
Período de inscrições	26 de abril a 04 de maio de 2018
Seleção	As entrevistas de seleção acontecerão por ordem de chegada unicamente nas datas de 07 e 08 de maio com presença obrigatória, no período das 09h00min às 17h00min. Local: Sala de reuniões da PROEC/ Coordenadoria de Cultura Prédio Histórico Santos Andrade, 3º andar
Resultado	O resultado será divulgado no dia 09 de maio no sítio eletrônico proec.ufpr.br
Critérios e procedimentos a serem utilizados na seleção	Entrevista realizada pela Comissão Organizadora do Evento.
Documentos que deverão ser apresentados pelos candidatos selecionados	Os selecionados receberão um e-mail com informações sobre a data e local de entrega da documentação: - Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF) - Carteirinha de estudante ou comprovante de matrícula na UFPR; - Cópia do cartão do banco com conta corrente ou conta poupança; - Termo individual de participação em projeto (documento disponibilizado via Sistema SEI) assinado pela Coordenação de Curso e aluno.
Componentes da banca de seleção	Servidores e Servidoras da Coordenadoria de Cultura
Informações complementares Condições para ser candidato (a) à Bolsa: 1. <u>Da realização das atividades</u> Os alunos aprovados deverão ter disponibilidade para participar de atividades esporádicas nos finais de semana no litoral do Paraná. 2. <u>Para se candidatar à bolsa, o discente ou a discente deverá atender às seguintes condições, estabelecidas na Resolução 25/11 CEPE</u> I. estar regularmente matriculado ou matriculada em curso de graduação da UFPR; II. ser aprovado ou aprovada em processo de seleção e apresentar indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico, de acordo com apreciação da coordenação do Projeto; III. concordar com os deslocamentos que se fizerem necessários ao desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Trabalho; IV. apresentar tempo disponível para se dedicar às atividades previstas no edital de seleção, de	

forma que a carga

horária relativa à bolsa não se sobreponha aos horários de suas atividades curriculares.

V. O Bolsista não poderá receber qualquer outra Bolsa paga por programas oficiais, com exceção dos Auxílios vinculados ao Programa de Benefícios Econômicos para Manutenção - PROBEM.

3. Compromissos e atribuições para o bolsista ou a bolsista do Projeto Mutirão:

I. cumprir a carga horária de 12 (doze) horas semanais e zelar pelo cumprimento de responsabilidades e condições estabelecidas previstas no Termo de Compromisso;

II. seguir orientação do professor orientador ou professora orientadora;

III. elaborar relatório sempre que solicitado pelo professor orientador ou professora orientadora e relatório final individual, relativo ao período de vinculação, conforme modelo que será fornecido pelo Coordenador ou Coordenadora do Projeto;

IV. manter seus dados atualizados junto ao Coordenador ou Coordenadora do Projeto, informando sempre que houver alteração;

V. manter-se informado sobre as orientações relativas à bolsa, por meio de consulta periódica ao seu professor orientador ou professora orientadora.

VI. incluir o nome do orientador ou orientadora, nas publicações e trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados estão vinculados ao período de orientação.

VII. utilizar a identificação visual obrigatória que será fornecida pelo Coordenador ou Coordenadora do Projeto, nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação cujos resultados estejam vinculados ao período da bolsa.



Prof. Dr. Leandro Franklin Gorsdorf

Matricula: 202284

Pró-Reitor de Extensão e Cultura